

COMUNICADO DA TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA PARCELA DO ART 4º DA LC 194 – ACO 3.601 STF – SEMANA 05-12-2022 A 09-12-2022

A Lei Complementar Nº 194, de 23 de Junho de 2022 promoveu alterações na Lei Nº 5.172 (CTN) e na Lei Complementar Nº 87 (Lei Kandir) que ocasionaram perdas na arrecadação do ICMS. O Art. 3º da Lei Complementar Nº 194 instituiu uma compensação pela queda da arrecadação e Art. 4º da mesma Lei determina a transferência aos municípios de parcela relativa à quota-parte do ICMS proporcional à compensação instituída no Art. 3º.

Essa compensação foi objeto da ACO (Ação Cível Originária) 3.601 – Pernambuco – STF e, por força da liminar deferida pelo STF, o Estado de Pernambuco foi autorizado a realizar as referidas compensações antes do fim do exercício. Portanto, enquanto perdurar essa decisão, o Estado seguirá compensando as parcelas do serviço da dívida e, consequentemente, transferindo aos municípios a quota-parte proporcional. Ressaltamos que a decisão não é definitiva e, caso seja revertida, poderá ocorrer compensações futuras do que já tiver sido transferido aos municípios.

Informamos que, durante a semana de **05-12-2022 a 09-12-2022** foram compensadas as seguintes parcelas do serviço da dívida estadual:

SEMANA 05/12 A 09/12			
CONTRATO	VALOR		
CEF - 495.607-99	6.619.347,60		
TOTAL	6.619.347,60		
VALOR A TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.654.836,90		

Assim, informamos que serão creditados aos municípios no dia 14/12/2022, utilizando o mesmo índice de repartição do ICMS, os seguintes valores:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEFAZ COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL - CTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - DAFE

MUNICÍPIO	Cota dos Municípios 2022	VALOR
ABREU E LIMA	1,0029%	16.596,36
AFOGADOS DA INGAZEIRA	0,2123%	3.513,22
AFRÂNIO	0,1176%	1.946,09
AGRESTINA	0,1532%	2.535,21
ÁGUA PRETA	0,1184%	1.959,33
ÁGUAS BELAS	0,1462%	2.419,37
ALAGOINHA	0,1315%	2.176,11
ALIANÇA	0,1799%	2.977,05
ALTINHO	0,1100%	1.820,32
AMARAJI	0,1500%	2.482,26
ANGELIM	0,0777%	1.285,81
ARAÇOIABA	0,1133%	1.874,93
ARARIPINA	0,3846%	6.364,50
ARCOVERDE	0,4388%	7.261,42
BARRA DE GUABIRABA	0,1349%	2.232,37
BARREIROS	0,1691%	2.798,33
BELÉM DE MARIA	0,1070%	1.770,68
BELÉM DE SÃO FRANCISCO	0,1603%	2.652,70
BELO JARDIM	0,9070%	15.009,37
BETÂNIA	0,0961%	1.590,30
BEZERROS	0,2782%	4.603,76
BODOCÓ	0,1306%	2.161,22
BOM CONSELHO	0,2356%	3.898,80
BOM JARDIM	0,1818%	3.008,49
BONITO	0,2319%	3.837,57
BREJÃO	0,1463%	2.421,03
BREJINHO	0,1491%	2.467,36
BREJO DA MADRE DE DEUS	0,1229%	2.033,79
BUENOS AIRES	0,1467%	2.427,65
BUÍQUE	0,1877%	3.106,13
CABO DE SANTO AGOSTINHO	6,9575%	115.135,28
CABROBÓ	0,1874%	3.101,16
CACHOEIRINHA	0,1166%	1.929,54
CAETÉS	0,1989%	3.291,47
CALÇADO	0,1390%	2.300,22
CALUMBI	0,1248%	2.065,24
CAMARAGIBE	0,6238%	10.322,87
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0,1142%	1.889,82
CAMUTANGA	0,2156%	3.567,83
CANHOTINHO	0,1548%	2.561,69
CAPOEIRAS	0,1066%	1.764,06



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEFAZ COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL - CTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - DAFE

MUNICÍPIO	Cota dos Municípios 2022	VALOR
CARNAÍBA	0,1334%	2.207,55
CARNAUBEIRA DA PENHA	0,0757%	1.252,71
CARPINA	0,6079%	10.059,75
CARUARU	2,7590%	45.656,95
CASINHAS	0,1116%	1.846,80
CATENDE	0,1627%	2.692,42
CEDRO	0,1112%	1.840,18
CHÃ DE ALEGRIA	0,0941%	1.557,20
CHÃ GRANDE	0,1073%	1.775,64
CONDADO	0,1257%	2.080,13
CORRENTES	0,1159%	1.917,96
CORTÊS	0,1322%	2.187,69
CUMARU	0,0921%	1.524,10
CUPIRA	0,1376%	2.277,06
CUSTÓDIA	0,2496%	4.130,47
DORMENTES	0,1459%	2.414,41
ESCADA	0,4752%	7.863,78
EXU	0,1377%	2.278,71
FEIRA NOVA	0,1372%	2.270,44
FERREIROS	0,1347%	2.229,07
FLORES	0,1178%	1.949,40
FLORESTA	0,4007%	6.630,93
FREI MIGUELINHO	0,0881%	1.457,91
GAMELEIRA	0,1047%	1.732,61
GARANHUNS	1,0805%	17.880,51
GLÓRIA DO GOITÁ	0,2879%	4.764,28
GOIANA	6,3649%	105.328,71
GRANITO	0,1077%	1.782,26
GRAVATÁ	0,4925%	8.150,07
IATI	0,1010%	1.671,39
IBIMIRIM	0,1676%	2.773,51
IBIRAJUBA	0,1285%	2.126,47
IGARASSU	1,3827%	22.881,43
IGUARACI	0,1700%	2.813,22
INAJÁ	0,1024%	1.694,55
INGAZEIRA	0,1014%	1.678,00
IPOJUCA	10,3645%	171.515,57
IPUBI	0,2585%	4.277,75
ITACURUBA	0,2122%	3.511,56
ITAÍBA	0,1298%	2.147,98
ITAMARACÁ	0,4230%	6.999,96



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEFAZ COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL - CTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - DAFE

MUNICÍPIO	Cota dos Municípios 2022	VALOR
ITAMBÉ	0,1845%	3.053,17
ITAPETIM	0,1346%	2.227,41
ITAPISSUMA	1,3698%	22.667,96
ITAQUITINGA	0,1132%	1.873,28
JABOATÃO DOS GUARARAPES	7,7266%	127.862,63
JAQUEIRA JAGUEIRA	0,1137%	1.881,55
JATAÚBA	0,0912%	1.509,21
JATOBÁ	0,1293%	2.139,70
JOÃO ALFREDO	0,1437%	2.378,00
JOAQUIM NABUCO	0,1736%	2.872,80
JUCATI	0,0829%	1.371,86
JUPI	0,0957%	1.583,68
JUREMA	0,0856%	1.416,54
LAGOA DO CARRO	0,1792%	2.965,47
LAGOA DO ITAENGA	0,2896%	4.792,41
LAGOA DO OURO	0,1240%	2.052,00
LAGOA DOS GATOS	0,1073%	1.775,64
LAGOA GRANDE	0,2674%	4.425,03
LAJEDO	0,2097%	3.470,19
LIMOEIRO	0,3233%	5.350,09
MACAPARANA	0,1641%	2.715,59
MACHADOS	0,2267%	3.751,52
MANARI	0,1040%	1.721,03
MARAIAL	0,1079%	1.785,57
MIRANDIBA	0,0805%	1.332,14
MOREILÂNDIA	0,1106%	1.830,25
MORENO	0,2922%	4.835,43
NAZARÉ DA MATA	0,2426%	4.014,63
OLINDA	2,9182%	48.291,45
OROBÓ	0,1546%	2.558,38
OROCÓ	0,0870%	1.439,71
OURICURI	0,2164%	3.581,07
PALMARES	0,3153%	5.217,70
PALMEIRINA	0,1179%	1.951,05
PANELAS	0,1308%	2.164,53
PARANATAMA	0,2247%	3.718,42
PARNAMIRIM	0,1019%	1.686,28
PASSIRA	0,1160%	1.919,61
PAUDALHO	0,2076%	3.435,44
PAULISTA	1,9461%	32.204,78
PEDRA	0,1199%	1.984,15

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEFAZ COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL - CTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - DAFE

MUNICÍPIO	Cota dos Municípios 2022	VALOR
PESQUEIRA	0,2893%	4.787,44
PETROLÂNDIA	0,5966%	9.872,76
PETROLINA	2,7394%	45.332,60
POÇÃO	0,1033%	1.709,45
POMBOS	0,2140%	3.541,35
PRIMAVERA	0,1522%	2.518,66
QUIPAPÁ	0,0970%	1.605,19
QUIXABA	0,1439%	2.381,31
RECIFE	20,1093%	332.776,12
RIACHO DAS ALMAS	0,1051%	1.739,23
RIBEIRÃO	0,2197%	3.635,68
RIO FORMOSO	0,3089%	5.111,79
SAIRÉ	0,1208%	1.999,04
SALGADINHO	0,1689%	2.795,02
SALGUEIRO	0,3710%	6.139,44
SALOÁ	0,1035%	1.712,76
SANHARÓ	0,0998%	1.651,53
SANTA CRUZ	0,0878%	1.452,95
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0,1004%	1.661,46
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0,5704%	9.439,19
SANTA FILOMENA	0,1112%	1.840,18
SANTA MARIA DA BOA VISTA	0,1429%	2.364,76
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0,1154%	1.909,68
SANTA TEREZINHA	0,0905%	1.497,63
SÃO BENEDITO DO SUL	0,1090%	1.803,77
SÃO BENTO DO UNA	0,2379%	3.936,86
SÃO CAETANO	0,1858%	3.074,69
SÃO JOÃO	0,1005%	1.663,11
SÃO JOAQUIM DO MONTE	0,1379%	2.282,02
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0,1133%	1.874,93
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0,1475%	2.440,88
SÃO JOSÉ DO EGITO	0,1519%	2.513,70
SÃO LOURENÇO DA MATA	0,4545%	7.521,23
SÃO VICENTE FÉRRER	0,1120%	1.853,42
SERRA TALHADA	0,5758%	9.528,55
SERRITA	0,1152%	1.906,37
SERTÂNIA	0,1463%	2.421,03
SIRINHAÉM	0,4493%	7.435,18
SOLIDÃO	0,1362%	2.253,89
SURUBIM	0,2743%	4.539,22
TABIRA	0,1368%	2.263,82

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEFAZ COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO TESOURO ESTADUAL - CTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - DAFE

MUNICÍPIO	Cota dos Municípios 2022	VALOR
TACAIMBÓ	0,0879%	1.454,60
TACARATU	0,2082%	3.445,37
TAMANDARÉ	0,1952%	3.230,24
TAQUARITINGA DO NORTE	0,1217%	2.013,94
TEREZINHA	0,1007%	1.666,42
TERRA NOVA	0,1388%	2.296,91
TIMBAÚBA	0,3226%	5.338,50
TORITAMA	0,2694%	4.458,13
TRACUNHAÉM	0,0871%	1.441,36
TRINDADE	0,2227%	3.685,32
TRIUNFO	0,1247%	2.063,58
TUPANATINGA	0,2021%	3.344,43
TUPARETAMA	0,1075%	1.778,95
VENTUROSA	0,1431%	2.368,07
VERDEJANTE	0,0832%	1.376,82
VERTENTE DO LÉRIO	0,1527%	2.526,94
VERTENTES	0,0989%	1.636,63
VICÊNCIA	0,1776%	2.938,99
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2,0827%	34.465,29
XEXÉU	0,1039%	1.719,38
TOTAL	100,00%	1.654.836,90

Recife, 07 de Dezembro de 2022.